

Portaria n. 109, de 16 de agosto de 2023.

Dispõe sobre visita técnica à região do Sul do Brasil com os estudantes do curso de Pedagogia da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a visita técnica dos discentes do curso de Pedagogia, à escolas adventistas que ficam localizadas na região sul do Brasil, no período de 21-27 de outubro de 2023.

Art. 2º Todos os discentes participantes da mobilidade acadêmica, deverão arcar com os custos de sua participação, incluindo os gastos com seguro-viagem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 23 de agosto de 2023.

Diretor Geral da Fadba